



## ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL, ATÉ ULTERIOR ELEIÇÃO, NO AMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL.

Aos dezesseis dias de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, em primeira convocação, e às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação, no escritório do COMSUL, localizado no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Prefeito de **CORTÊS** - Prefeito José Reginaldo Moraes dos Santos; de modo que também estavam reunidos os chefes do Poder Executivo das Comunas a seguir descritos: **AMARAJI** – Prefeito Rildo Reis Gouveia; **CHÃ GRANDE** – Prefeito Diogo Alexandre Gomes Neto; **ESCADA** - Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva; **RIBEIRÃO** – Prefeito Marcello Cavalcanti De Petribú de Albuquerque Maranhão; **BARREIROS** – Prefeito Elimario De Melo Farias; **JOAQUIM NABUCO** – Prefeito Antônio Raimundo Barreto Neto; **JAQUEIRA** – Prefeito Marivaldo Silva de Andrade; **MARAIAL** - Prefeita Marcos Antonio de Moura e Silva; **PALMARES** – Prefeito Altair Bezerra da Silva Junior; **POMBOS** – Prefeito Manoel Marcos Alves Ferreira; **SÃO BENEDITO DO SUL** – Prefeito Claudio Jose Gomes de Amorim Junior; **XEXÉU** – Prefeito Eudo de Magalhães Lyra; **PRIMAVERA** – Prefeito Dayse Juliana Dos Santos; e **BARRA DE GUABIRABA** – Prefeito Wilson Madeiro da Silva.

Sendo assim, o Presidente em exercício, José Reginaldo Moraes dos Santos, após efetuar a chamada de todos os presentes declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária do COMSUL. Posteriormente, explicitou a pauta de Reunião, contendo apenas uma temática, a posse do 2º Tesoureiro diante da renúncia do 1º Tesoureiro do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL.

Após comunicar aos presentes que diante do insucesso da reeleição do Prefeito dos Palmares, Sr. João Bezerra Cavalcanti Filho, atual tesoureiro do Comsul, assim como, a renúncia expressa de seu sucessor, Sr. Altair Junior, em assumir o cargo, foi convidado o 2º Tesoureiro o Sr. Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito reeleito do município de Jaqueira, para assumir o cargo para conclusão do mandato da atual direção com término estatutário para o dia 06 de fevereiro de 2017. Diante, da aceitação do Sr. Marivaldo foi lavrada a presente ATA que vai por mim Secretário do Comsul. Por fim, o Presidente do Consórcio agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia, conforme firmam os presentes abaixo relacionados.

Ribeirão, 16 de janeiro de 2017.

JOSE REGINALDO M. DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO COMSUL

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO  
CONSELHO FISCAL, ATÉ ULTERIOR ELEIÇÃO NO AMBITO DESTA CONSÓRCIO.



# COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c198a95e-7660-4790-866d-0f402b16b7b7

MUNICÍPIO DE CORTÊS

*[Signature]*  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

MUNICÍPIO DE ESCADA

*[Signature]*  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

MUNICÍPIO DE BARREIROS

*[Signature]*  
MUNICÍPIO DE MARAIAL

MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

*[Signature]*  
MUNICÍPIO DE PALMARES

MUNICÍPIO DE POMBOS

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

MUNICÍPIO DE XEXÉU

*[Signature]*  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

MUNICÍPIO DE AMARAL

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

*[Signature]*  
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA



## ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL, ATÉ ULTERIOR ELEIÇÃO, NO AMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL.

Aos dois dias de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, em primeira convocação, e às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação, no escritório do COMSUL, localizado no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Prefeito de **CORTÊS** - Prefeito José Reginaldo Moraes dos Santos; de modo que também estavam reunidos os chefes do Poder Executivo das Comunas a seguir descritos: **AMARAJI** – Prefeito Rildo Reis Gouveia; **BARRA DE GUABIRABA** – Prefeito Wilson Madeiro da Silva; **BARREIROS** – Prefeito Elimario De Melo Farias; **CHÃ GRANDE** – Prefeito Diogo Alexandre Gomes Neto; **ESCADA** - Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva; **JOAQUIM NABUCO** – Prefeito Antônio Raimundo Barreto Neto; **JAQUEIRA** – Prefeito Marivaldo Silva de Andrade; **MARAIAL** - Prefeita Marcos Antonio de Moura e Silva; **PALMARES** – Prefeito Altair Bezerra da Silva Junior; **RIBEIRÃO** – Prefeito Marcello Cavalcanti De Petribú de Albuquerque Maranhão; **POMBOS** – Prefeito Manoel Marcos Alves Ferreira; **PRIMAVERA** – Prefeito Dayse Juliana Dos Santos; **SÃO BENEDITO DO SUL** – Prefeito Claudio Jose Gomes de Amorim Junior; e **XEXÉU** – Prefeito Eudo de Magalhães Lyra.

Sendo assim, o Presidente em exercício, José Reginaldo Moraes dos Santos, após efetuar a chamada de todos os presentes declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária do COMSUL. Posteriormente, explicitou a pauta de Reunião, contendo apenas uma temática, a assunção dos membros da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL.

Em sede de Assembleia, todos os Prefeitos que abaixo subscrevem a presente cártula disseram acerca do tema, de modo que, considerando os subsídios legais apresentados pela Assessoria Jurídica do presente Consórcio, bem como, de acordo com o Estatuto Social, chegou-se a conclusão segundo a qual se encontra perfeitamente lícita a assunção dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, haja vista o encerramento do mandato de alguns dos Prefeitos das Gestões anteriores; conseqüentemente, surgindo a vacância de alguns dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal no exercício de 2017.

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL, ATÉ ULTERIOR ELEIÇÃO NO AMBITO DESTE CONSÓRCIO

VISTO  
Jurídico  
Barbosa & Couto